MUNICÍPIO DE COMENDADOR GOMES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.449.173/0001-57

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 040642025
PARA CONTRATAÇÕES A SEREM REALIZADAS NO EXERCÍCIO 2024

1. REQUISITANTE

1.1 Setor Requisitante	Secretaria Municipal de Educação
1.2 Responsável Pela Demanda	Miris Luana Diniz Rezende
1.3 Matrícula	
1.4 E-mail Institucional	educacao@comendadorgomes.mg.gov.br
1.5 Telefone	(34)3423-0454

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 OBJETO	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUSICAIS COM ESTRUTURA DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA AS FESTIVIDADES DO REVEILLON 2026.
2.2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO	Serviço Não Continuado
2.3 Forma de Entrega	Entrega Imediata

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

Dispensa/Inexigibilidade

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

A presente justificativa tem por objetivo embasar a contratação, por inexigibilidade, de apresentação musical com banda, incluindo estrutura de som e iluminação profissional, destinada à realização das festividades de Réveillon 2025/2026 promovidas pelo Município.

O evento integra o calendário oficial de comemorações municipais e possui caráter cultural amplamente reconhecido pela comunidade, contribuindo para o fortalecimento das tradições locais, promoção de lazer, integração social e valorização da identidade cultural do Município.A contratação de serviços musicais, compreendendo apresentação de banda ao vivo, estrutura de som e iluminação profissional, justifica-se pela necessidade de realização das festividades de Réveillon 2026 promovidas pelo Município. O evento integra o calendário oficial de comemorações municipais, caracterizando-se como ação de caráter cultural, social e turístico, tradicionalmente ofertada à população como forma de lazer, convivência comunitária e fortalecimento da identidade local.

A celebração do Réveillon é tradicionalmente organizada pela Administração Pública como forma de promover lazer, fortalecer vínculos sociais e valorizar a cultura municipal. Considerando o porte do público que normalmente participa da festividade, faz-se necessária a contratação de empresa especializada, com equipe profissional e equipamentos adequados, garantindo qualidade técnica, segurança e organização durante todo o evento.

A utilização de recursos do Fundo Municipal de Patrimônio Cultural (FUMPAC) justifica-se em razão da natureza cultural do evento, que contribui para a preservação, promoção e valorização das manifestações artísticas e culturais locais. A programação musical, ao fomentar a participação popular e fortalecer tradições comunitárias, atende aos objetivos previstos no regulamento do Fundo, representando investimento direto em ações de interesse cultural coletivo.

Além do impacto social e cultural, o evento contribui para movimentar a economia local, beneficiando o comércio, serviços de alimentação, turismo e demais setores correlatos. Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, garantindo que a população usufrua de um evento festivo de qualidade, seguro e com infraestrutura adequada. Diante do exposto, e considerando a relevância cultural do Réveillon para o Município, torna-se necessária a contratação de banda, som e iluminação com recursos do FUMPAC, de modo a assegurar a realização das festividades de forma adequada, atendendo às demandas da população e promovendo o fortalecimento da identidade cultural local.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVERÁ SER ASSINADO O INSTRUMENTO VINCULATIVO PARA EXECUÇÃO DA DEMANDA (EXEMPLO: CONTRATO)

22/12/2025

6. CRÉDITOS ORÇAMENTARIOS

6.1Valor estimado da contratação	R$	35.000,00
6.2 Dotação Orçamentaria	02.01.04.05.13.391.0014.01.2.014.3.3.90.39.00.00	
6.3 Fonte de Custeio	1.500	

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

Não

8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

ALTA

9. RELAÇÃO DE ITENS E SERVIÇOS

Descrição do Item	Código	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Global
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUSICAIS COM A BANDA CONEXÃO BRASIL COM SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO	0	1	S	R$ 35.000,00	R$ 35.000,00

10. DEMANDA E AUTORIZAÇÃO

Submeto para análise e delimeração a inclusão da demanda no exercício 2025

04/12/2025

Miris Luana Diniz Rezende

Miris Luana Diniz Rezende
Coordenadora do Departamento de Cultura

Responsáveis pela Demanda

Fernanda Rufino Nascimento
Secretária Municipal

11. REGISTRO DA DEMANDA À ALTA ADMINISTRAÇÃO

Registro que a demanda foi incluída para ANÁLISE e será prontamente organizada e complementada na elaboração das futuras contratações do exercício 2025

04/12/2025

André Luiz Negrão
Alta Administração